

DECRETO Nº 2745/22, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
15/03/2022 a 15/04/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Revoga o Decreto nº 2.713/21, que
determina a suspensão de
aprovação de Parcelamentos de
Solo na área urbana do Município, e
dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o **Parecer Técnico nº 03/2022**, do Setor de
Engenharia do Município de Roca Sales, justificando e solicitando a revogação do
Decreto 2.713/21, de 28 de outubro de 2021, cuja cópia se encontra em anexo,

DECRETA.

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 2.713/21**, de 28 de outubro
de 2021, que “determina a suspensão de aprovação de Parcelamentos de Solo na área
urbana do Município bem como de alteração de legislação relacionada ao
planejamento territorial urbano, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE MARÇO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**